

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**  
**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

		Nº <b>03/2017</b>	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>		CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>	
NOME DO SERVIDOR: <b>NILSON PEREIRA DA SILVA</b>		SEXO: <b>MARCULINO</b>	MATRÍCULAS: <b>326</b>
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>15.271.620-SSP/SP</b>	CPF: <b>066.249.428-86</b>	PIS/PASEP: <b>1.220.576.386-7</b>	
FILIAÇÃO: Pai: <b>FRANCISCO PEREIRA DA SILVA</b> Mãe: <b>EMILIA SOARES DA SILVA</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>17/06/1965</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua: Benigno Higino Pereira, nº 102 – Flora Rica – Estado de São Paulo</b>			
CARGO: <b>ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTE</b>			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: <b>MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
DATA DE ADMISSÃO: <b>02/08/1993</b>	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: <b>DE 01/10/1993 A 30/06/1999</b>			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHAS DE REGISTROS EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:  PERÍODO DE <b>01/10/1993 A 30/06/1999</b> PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**  
**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

**FREQÜÊNCIA**

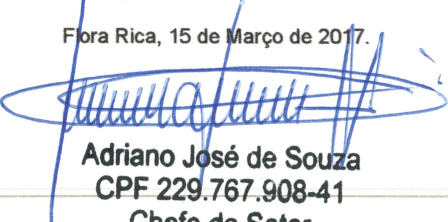
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	92							92
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								<b>2.098</b>

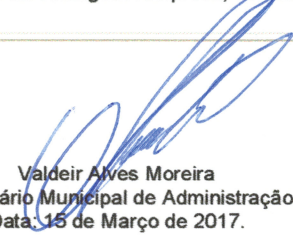
CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.098 (dois mil e noventa e oito) dias, correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 15 de Março de 2017.

  
**Adriano José de Souza**  
CPF 229.767.908-41  
Chefe de Setor

  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração  
Data: 15 de Março de 2017.

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 15 de Março de 2017.

  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**  
**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

Fls.01

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES  
REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 03 DE 15/03/2017.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>		CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>			
NOME DO SERVIDOR: <b>NILSON PEREIRA DA SILVA</b>		MATRÍCULA: <b>326</b>			
NOME DA MÃE: <b>EMILIA SOARES DA SILVA</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>17/06/1965</b>			
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: <b>01/10/1993</b>	DATA DA EXONERAÇÃO: <b>30/06/1999</b>	PIS/PASEP <b>1.220.576.386-7</b>	CPF: <b>066.249.428-86</b>		
Mês	Ano: 1993	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO		C\$ 53.658,00	R\$ 142,71	R\$ 239,69	R\$ 366,36
FEVEREIRO		C\$ 70.000,00	R\$ 142,71	R\$ 239,69	R\$ 366,36
MARÇO		C\$ 100.655,82	R\$ 142,71	R\$ 239,69	R\$ 366,36
ABRIL		C\$ 140.829,49	R\$ 142,71	R\$ 239,69	R\$ 366,36
MAIO		C\$ 241.074,65	R\$ 239,69	R\$ 366,36	R\$ 396,54
JUNHO		C\$ 279.302,50	R\$ 239,69	R\$ 366,36	R\$ 396,54
JULHO		R\$ 108,11	R\$ 239,69	R\$ 366,36	R\$ 396,54
AGOSTO		R\$ 108,11	R\$ 239,69	R\$ 366,36	R\$ 396,54
SETEMBRO		R\$ 118,92	R\$ 239,69	R\$ 366,36	R\$ 396,54
OUTUBRO	C\$ 18.950,00	R\$ 118,92	R\$ 239,69	R\$ 366,36	R\$ 396,54
NOVEMBRO	C\$ 26.600,00	R\$ 118,92	R\$ 239,69	R\$ 366,36	R\$ 396,54
DEZEMBRO	C\$ 30.600,00	R\$ 118,92	R\$ 239,69	R\$ 366,36	R\$ 396,54

Fls. 02



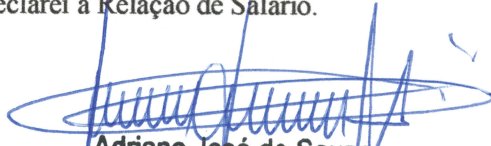
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**  
**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999		Ano: 1998	Ano: 1999
	Valor	Valor		Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 396,54	R\$ 466,80	JULHO	R\$ 466,80	
FEVEREIRO	R\$ 396,54	R\$ 466,80	AGOSTO	R\$ 466,80	
MARÇO	R\$ 396,54	R\$ 466,80	SETEMBRO	R\$ 466,80	
ABRIL	R\$ 396,54	R\$ 466,80	OUTUBRO	R\$ 466,80	
MAIO	R\$ 466,80	R\$ 498,11	NOVEMBRO	R\$ 466,80	
JUNHO	R\$ 466,80	R\$ 498,11	DEZEMBRO	R\$ 466,80	

**FLORA RICA, 15 DE MARÇO DE 2017.**

Declarei a Relação de Salário.

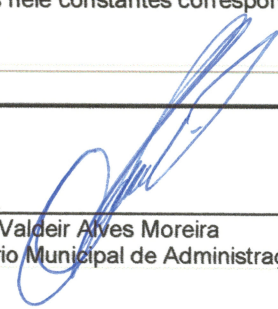
  
Adriano José de Souza  
CPF 229.767.908-41  
Chefe de Setor

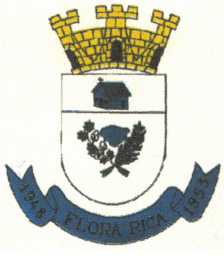
  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 15 de Março de 2017.

  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)*

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. NILSON PEREIRA DA SILVA, Filho de Francisco Pereira da Silva e de Emilia Soares da Silva, nascido aos 17/06/1965, natural de Emilianópolis/SP, portador do R.G. 15.271.650-SSP/SP, C.P.F. 066.249.428-86, C.T.P.S 03986/0053-SP e PIS/PASEP n.º 1.220.576.386-7, é funcionário desta Prefeitura como segue abaixo

De 02.08.1993 até 30.09.1993, é funcionário em regime ESTATUTÁRIO, lotado no cargo de MOTORISTA III, trabalhando neste período 59 (cinquenta e nove) dias, perfazendo 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

De 01.10.1993 até 30.06.1999 regime ESTATUTÁRIO, lotado no cargo de Motorista III, trabalhando neste período 2.098 (dois mil, noventa e oito) dias, perfazendo 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses e *regime próprio de previdência*, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o FUNDO MUNICIPAL.

De 01.07.1999 até 09.06.2008 regime ESTATUTÁRIO, lotado no cargo de MOTORISTA III, trabalhando neste período 3.266 (três mil, duzentos e sessenta e seis) dias, perfazendo 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, no regime previdenciário geral, sendo 11% (onze por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhidos para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cuja contribuição fora descontada e recolhida junto ao I.N.S.S. por parte desta Prefeitura Municipal de Flora Rica - SP

De 09.06.2008 até a presente data regime ESTATUTÁRIO, lotado no Cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTES, trabalhando neste período 3.201 (três mil, duzentos e um) dias, perfazendo 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, no regime previdenciário geral, sendo 11% (onze por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cuja contribuição fora descontada e recolhida junto ao I.N.S.S. por parte desta Prefeitura Municipal de Flora Rica – SP.



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)***

Declaro que até a presente data o Sr. NILSON PEREIRA DA SILVA, trabalhou um total de 8.626 (oito mil, seiscentos e vinte e seis) dias, totalizando 23(vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de efetivo exercício a esta Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Flora Rica, 15 de Março de 2017.

  
Adriano José de Souza  
CPF 229.767.908-41  
Chefe de Setor